



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal
Administração

PUBLICADO EM PL

Em 04 / 08 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.403, DE 07 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2024 - RH SMI, de 02 de agosto de 2.024, em atendimento ao Despacho nº 60775/2024 – PRESIDENCIA/NUPEMEC/CEJUS GURUPI, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a cessão de servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor Público Municipal **JOAQUIM PEIXOTO DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, matrícula nº 495841, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o cedente, **pelo período de 07 de agosto de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal